



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANGÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DECRETO Nº 062 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICIPIO DE SANGÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDECI SERAFIM, Prefeito Municipal em Exercício de Sangão/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando; 28 de outubro, dia do **FUNCIONÁRIO PÚBLICO**;

Considerando; a necessidade de economizar recursos financeiros para o melhor andamento do serviço público;

Considerando; a baixa arrecadação de recursos financeiros que vem sofrendo o Município de Sangão/SC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo, no dia 28 de outubro de 2019, em toda a Administração Pública do Município de Sangão.

Parágrafo único. Devido a paralização acontecida na área de educação, as escolas municipais e o transporte escolar irão trabalhar normalmente neste dia.

Art.2º. Excluem-se deste Decreto, os serviços considerados essenciais a população e os de natureza emergencial.

Art.3º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sangão-SC, 25 de outubro de 2019. >


VALDECI SERAFIM
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no Mural de Publicações Oficiais na data supra.


ALDORI ANTONIO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

